



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA
MARGARIDA DO SUL, RELATIVO AO
EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Santa Margarida do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Ficam aprovadas as contas de Governo do Administrador do
Executivo Municipal de Santa Margarida do Sul, gestão do Senhor Luiz Felipe
Brenner Machado, referente ao exercício de 2017, emitido pelo Tribunal de
Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 005513-
02.00/17-1, prevalecendo à decisão extraída no Parecer Prévio nº 20.036.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto Legislativo a ata de
votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal dos vereadores e o
quorum de votação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO
SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 25 AGOSTO DE 2025.

Ver. Maurício da Silva Moraes
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Márcio Machado de Machado
1º Secretário

Registre-se e Publique-se:

José Ricardo Camargo Coelho Leal
Diretor Administrativo – ano 2025

Poder Legislativo de
Santa Margarida do Sul
Publicado em 25 / Ago / 25

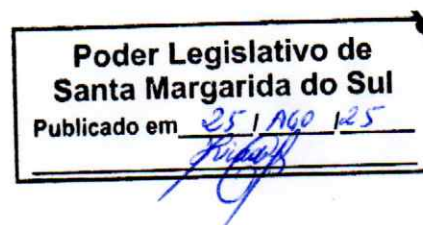


CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ANEXO

Segue a relação nominal de votação dos vereadores de Santa Margarida do Sul, referente ao julgamento do parecer do Tribunal de Contas nº 20.036, contas de gestão do exercício do ano de 2017.

Votação nominal da Câmara Municipal de Santa Margarida do Sul - RS		Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
		Prevalece	Não Prevalece
1	Ver. Clovis Avila de Oliveira (União Brasil)	SIM	
2	Ver. Elisângela Moraes Andrade (PDT)	SIM	
3	Ver. Georges Petrarca Teixeira Kodayssi (Progressista)	SIM	
4	Ver. Giovane de Andrade Neves (União Brasil)	SIM	
5	Ver. José Alacir da Silveira Machado (Progressista)	SIM	
6	Ver. José Nairo Jardim Fonseca (PDT)	SIM	
7	Ver. Luiz Guiomar Trindade Jardim (Progressista)	SIM	
8	Ver. Márcio Machado de Machado (PDT)	SIM	
9	Ver. Maurício da Silva Moraes (PDT)	SIM	





CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1002 DIA 25 DE AGOSTO DE 2025. PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, nesta cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, nº. 80, Bairro Jardim América, com a presença dos Vereadores: Clovis Avila de Oliveira (União Brasil), Elisângela Moraes Andrade (PDT), George Petrarca Teixeira Kodayssi (Progressista), Giovane de Andrade Neves (União Brasil), José Alacir da Silveira Machado (Progressista), José Nairo Jardim Fonseca (PDT), Luiz Guiomar Trindade Jardim (Progressista), Márcio Machado de Machado (PDT) e Maurício da Silva Moraes (PDT). Havendo número regimental, o Senhor Presidente Ver. Maurício da Silva Moraes deu início a **VIGÉSIMA SÉTIMA Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2025**. O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Ver. Márcio Machado de Machado para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo o senhor secretário realizou a leitura da ata nº 1001 de 18 de AGOSTO de 2025, colocada em apreciação e votação, **foi aprovada por unanimidade**. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Mensagem nº 059 e 062/2025 do Poder Executivo; Ofício nº 199/2025 e Requerimento nº 08/2025. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da palavra os Senhores vereadores Giovane de Andrade Neves e o Senhor Presidente Maurício da Silva Moraes. **ESPAÇO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES LÍDERES DE BANCADA:** Fez uso da palavra o Ver. José Nairo Jardim Fonseca, líder da Bancada do PDT. **ORDEM DO DIA: Primeira pauta:** PL nº 03/2025 que - Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Margarida do Sul, o Programa Veterinário Jovem, e dá outras providências, originário do Poder Legislativo. O referido projeto, depois de lido, foi encaminhado para as Comissões. **Segunda Pauta:** Foram apresentadas para discussão e votação as seguintes matérias: **-PL nº 056/2025** que “ Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Esporte e Lazer e do Fundo Municipal do Esporte e Lazer de Santa Margarida do Sul/RS, e dá outras providências”; **PL nº 057/2025** “ Institui o Plano Municipal de Esporte e Lazer de Santa Margarida do Sul e dá outras providências”; **PL nº 061/2025** “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse de valores à Coordenadoria Tradicionalista Margaridense – CTM, e dá outras providências”; e **PL nº 062/2025** “ Inclui novas dotações na Lei Orçamentária Anual nº 1.257/2024, para o exercício de 2025, e dá outras providências”. Os referidos projetos de lei, com os pareceres favoráveis das comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento Finanças e Tributação, foram apreciados individualmente e foram



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente encaminhou para discussão e votação as Contas de Gestão dos Administradores dos exercícios: - **Contas de Gestão-2015**, do Senhor Luiz Felipe Brenner Machado. Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; as referidas contas foram aprovadas por unanimidade, prevalecendo o parecer prévio nº 19.309 do TCE-RS, referente ao processo nº 002787-02.00/15-3. Com a aprovação do Projeto de **Decreto Legislativo nº 05/2025**; - **Contas de Gestão-2016**, dos Senhores Luiz Felipe Brenner Machado e Edmundo Steckel. Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; as referidas contas foram aprovadas por unanimidade, prevalecendo o parecer prévio nº 19.482 do TCE-RS, referente ao processo nº 002265-02.00/16-1. Com a aprovação do Projeto de **Decreto Legislativo nº 06/2025**; - **Contas de Gestão-2017**, do Senhor Luiz Felipe Brenner Machado. Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; as referidas contas foram aprovadas por unanimidade, prevalecendo o parecer prévio nº 20.036 do TCE-RS, referente ao processo nº 005513-02.00/17-1. Com a aprovação do Projeto de **Decreto Legislativo nº 07/2025**; - **Contas de Gestão-2018**, do Senhor Luiz Felipe Brenner Machado. Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; as referidas contas foram aprovadas por unanimidade, prevalecendo o parecer prévio nº 20.715 do TCE-RS, referente ao processo nº 002341-02.00/18-1. Com a aprovação do Projeto de **Decreto Legislativo nº 08/2025**. **Apreciação das matérias propostas pelos Vereadores:** Foram apresentadas as seguintes matérias: **Indicação nº 07/25** de autoria do Ver. José Nairo Jardim Fonseca, subscrita pelos vereadores George Petrarca Teixeira Kodayssi, José Alacir da Silveira Machado e Luiz Guiomar Trindade Jardim; **Moção de Aplaúso nº 015/25** de autoria da Ver. Elisângela Moraes Andrade subscrita pelos vereadores Clovis Avila de Oliveira, George Petrarca Teixeira Kodayssi, José Alacir da Silveira Machado, José Nairo Jardim Fonseca, Luiz Guiomar Trindade Jardim e Márcio Machado de Machado; **Moção de Aplaúso nº 016/25** de autoria do Ver. Márcio Machado de Machado, subscrita por todos os vereadores; **Moção de Pesar nº 027** de autoria do Ver. Maurício da Silva Moraes, subscrita pelos vereadores George Petrarca Teixeira Kodayssi, Giovane de Andrade Neves, José Alacir da Silveira Machado, Luiz Guiomar Trindade Jardim e Márcio Machado de Machado; e **Moção de Pesar nº 028** de autoria do Ver. Maurício da Silva Moraes. **ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram uso da palavra seguindo a ordem de inscrição os senhores vereadores: Vereadora Elisângela Moraes Andrade (PDT), George Petrarca Teixeira Kodayssi (Progressista), e Ver. Márcio Machado de Machado (PDT). Os pronunciamentos da presente sessão encontram-se gravados e arquivados na Direção desta Casa Legislativa. E não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a presente reunião às 19h e 10 min., e convocou os senhores vereadores para a



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 1º de setembro de 2025, às 18h. E eu, José Ricardo Camargo Leal, Diretor Administrativo deste Poder, lavrei a presente ata, que depois de revisada pelo Senhor Secretário, será lida e apreciada em plenário.

Ver. Maurício da Silva Moraes
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Márcio Machado de Machado
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Avenida Brasil, n° 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ – 04.219.274/0001-27
Santa Margarida do Sul - RS

- Relação de **presença/ausência** dos senhores vereadores na
Sessão Ordinária n° 1002, do dia 25 de agosto de 2025, às 18h:

Ver. Clovis Avila de Oliveira (União Brasil),

Ver. Elisângela Moraes Andrade (PDT),

Ver. Georges Petrarca Teixeira Kodayssi (Progressista),

Ver. Giovane de Andrade Neves (União Brasil),

Ver. José Alacir da Silveira Machado (Progressista),

Ver. José Nairo Jardim Fonseca (PDT),

Ver. Luiz Guiomar Trindade Jardim (Progressista),

Ver. Márcio Machado de Machado (PDT) e

Ver. Maurício da Silva Moraes (PDT).